www.pesqueirahistorica.com

Representação da Câmara de Cimbres contra a criação da Vila do Brejo (1813)

Fonte: Biblioteca Nacional
Cortesia: Fábio Menino de Oliveira
Digitalização/edição:

Como usar o material:

Não distribua este arquivo, mas sim o link para download, ajudando o site a receber mais acessos e assim melhor divulgar a história de Pesqueira e Cimbres.

Citar na bibliografia com o formato:

*REPRESENTAÇÃO da Câmara da Vila de Cimbres contra a criação da Vila do Brejo (1813). Disponível em <**www.pesqueirahistorica.com**>. Acesso em: dia mês. ano*

……

www.pesquerahistorica.com

II 33,5,10 n.º 2

Senhor

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

O Juiz Vereadorez e Procurador da Camera da sempre Leal Villa de Sombrez abaicho assinadoz, abrazadoz empuroz sentimentoz de Verdadeira Vassallage, e dezejozoz de naõ verem em seuz diaz os malleiz que se apinhaõ sobre a dita Villa, com aquela Confiança segurança, e integridade que he propria dos fieiz Vassallos de V. A. R. Reprezentaõ o seguinte.

He fama publica que alguns moradorez do Brejo da Madre de Deuz termo desta Villa instigadoz mais do bem particular que do publico se tem derigido a V. A. R. a de precarem a criaçaõ de Villa em o mencionado Brejo.

Os Reprezentantez dezejariaõ bem que aquele Brejo tivesse pela sua Riqueza e opullaçaõ tocado o ponto de ser elevado a Villa: naõ sucede porem, Senhor assim, o Brejo da Madre de Deus naõ he Rico, e he de opullado naõ Conta no seu Recinto quarenta homenz brancoz o quaez saibaõ ler e escrever, e sirvaõ para os incargoz publicoz da Justiça, e Mellicia.

Este mezmo Brejo naõ pode ser alongado por que pella parte do Nacente, e huã parte do Norte se divide com a Comarca de Parnambuco, e as duas novas Villas de Santo Antaõ, e Limoeiro, e com a Villa de Iguarassú: pello Norte

www.pesqueirahistorica.com

Com a Comarca da Paraiba e pello Sul com a nova Villa de Laranheiras. Do dito Brejo a Villa de Simbres há hum intermedio de dez a ceis legoas, sendo este quazi todo depopullado de homens livres por ser parte de terras incultas de algodão que ocupa muitos braços porem escravos.

A falta de população de homens livres, capazes para o serviço publico, obriga a servirem neste Senado quazi sempre parentes dentro do quarto grau, e mesmo Officiaes de Ordenança.

Os officios de Escrivão deste Senado Almotaçaria, do Crime Civel, Orfãos, e Tabalião do Judicial e Notas estão reunidos em hum só homem por não poder sustentar a dois e he de tão pouca monta que até o presente, paga de Donativo por todos nove mil reis não havendo Escrivão que pella penuria dure muito tempo no Officio.

Os rendimentos deste Senado são tão mesquinhos e taes que ainda não pôde, tendo de Criação sincoenta e hum annos, fazer huã Casa de Camera e huã Cadeia bem que este mal está removido graças a generozidade e humanidade do actual Capitão Mor Antonio dos Santos Coelho e Silva, que a sua custa vai fazer estes dois edificios.

www.pesqueirahistorica.com

II 33, 5, 10 n. 2

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

Pode deduzido já vê V. A. R. que senão pode erigir em Villa o Brejo da Madre de Deus sem que se reduza huã contra a dig graça.

Simbres foi huã habitação de Indios, e como tal elevada a Villa, a má educação o Estado de tutella, e Orfandade em que sempre tem vivido aquelles Americanos tem hido extinguido pouco a sua especie, e hum desgosto cosio natural os tem constituido hum fardo pezado a sociedade, por que se nutrem do suôr alheio, do que Criam, e plantaõ os moradores daquela Villa, e seu termo.

Tendo a Villa de Simbres aumentado a vinte annos muito em cultura, e tendendo huã grande soma o Dizimo naõ tem até o presente emtaõ largo espaço dado mais do que secenta, e quatro alqueres de farinha, e huma quarta de feijaõ sómente, e repartido o valor deste genero, por duzentos, e quarenta, e sinco matriculados Indios naõ tem dado cada hum por anno quarenta reis, cujo rendimento, e numero dos Indios consta do documento junto.

Este mal só he medicavel extinguindo-se a tutella, pondo-se em inteira liberdade aos Americanos para viverem a sombra das Leis, sem a influencia dos seus Capitaes Mores, Sargentos Mores, e Directores.

www.pesqueirahistorica.com

O homem constituhido em sociedade vivendo em sua caza com sua familia tem vinculos mais fortes que o obrigaõ a ser onrado, e a trabalhar: o milhor sustento, o milhor vestuario o convida a huã outra coiza.

Por tanto seria hum grande bem naõ só a Villa de Simbres porem a todas as mais de Americanos extinguir-se a tutella de retorial e viverem todos debaixo da authoridade do Governo Civil, e Militar de cada huã Villa e Comarca, porque o menor bem que se consegue he evitar os motins, que costumaõ a fazer por pequenas coizas, e obrigallos a hum trabalho mais assiduo. Deus Guarde a V. E. R. por muitos felizes Annos Emveriaçaõ de 2 de Janeiro de 1813.

Sou. Muito fiel e M.to Obr.ro Cr.do
José Gregorio de Castro Thomaz de Bourbon

www.pesqueirahistorica.com

II 33 1,10 n.º 2

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

2

O Juiz Presidente, e mais Officiaes do Senado da Camera desta Villa e seo termo por Sua Alteza Real, que Deus guarde &c.

Mandamos ao Escr.am que perante nós serve levando o livro das Matriculas dos Indios desta Villa de Clare por Certidão o numero dos Lomens que tem de idade de quatorze annos athe sessenta e nos contando do dito livro as idades, e Ligitimas de cada hum ou nas estando nelle Matriculado o numero que há e haverá do Ligitimo Capitão Mor as competentes listas para só mente passar a referida Certidão. Outro sim o mesmo Escrivão levando os Livros de lançamentos dos Dizimos Reaes que pagão os Indios desta Villa de Clare por Certidão quanto tem dito este Dizimo desde o primeiro de Janeiro de 1793 athe o presente. Emveriacuo do pr.º de Janeiro de 1813.

Felizes do Canto Coutinho e Menezes

O Dr. Fernando de Carvalho Escrivão da Camera desta Villa de Clare hey ellegitimo. Deus guarde a Vossa Senhoria Pontual &c.

Certifico que levando o livro da Matricula dos Indios desta Villa delle consta haverem quatro companhias e dentro aquarenta e hum Indios. Certifico mais que levando o livro que serve de lançamento do rendimento dos Dizimos Reaes que tem pago os Indios desta Villa sem devamos de mil e setecentos noventa e tres athe o presente anno sesenta e hum unicos Lisos mandado fazer pelos

www.pesquiranhistorica.com